



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SMS – MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP

1. DA COMISSÃO

Aos 27 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designados pela Portaria nº 001/2025 – SMS, para proceder à análise técnica e financeira das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2026.

O objeto consiste na seleção de Organização Social para gerenciamento da Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro".

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

O julgamento observou integralmente:

- Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSC);
- Lei Federal nº 9.637/1998;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 8.080/1990;
- Princípios do art. 37 da CF;
- Regras expressas do edital.

Trecho essencial do edital: "A avaliação da qualificação técnica visa garantir a eficiência, continuidade e qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS".

A Comissão pautou sua atuação em critérios técnicos objetivos, devidamente motivados, em conformidade com entendimento consolidado dos órgãos de controle.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Nos termos do edital:

- C1 – Modelo Gerencial/Assistencial;
- C2 – Qualidade e Metas;
- C3 – Qualificação Técnica e Experiência;
- C4 – Proposta Financeira.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A análise das propostas ocorreu de forma: individualizada (por proponente); comparativa (entre todas as propostas); técnica (com base nos critérios do edital); motivada (com justificativa para cada pontuação).

A Comissão adotou:

- Análise comparativa entre propostas;
- Avaliação de exequibilidade real (não apenas formal);
- Priorização de capacidade operacional comprovada;
- Mitigação de risco de descontinuidade do SUS.

Para cada critério (C1 a C4), foram avaliados:

- Consistência técnica;
- Grau de detalhamento;

Endereço: Rua General Carneiro nº 733 – Centro – CEP. 14340-023 – Email: saude@brodowski.sp.gov.br
Telefone (16) 99972-1699





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

- Aplicabilidade prática;
- Aderência ao SUS;
- Capacidade operacional comprovada.

A classificação "ótimo", "bom" e "regular" foi aplicada conforme o nível de aderência da proposta aos parâmetros do edital.

5. QUADROS DE PONTUAÇÃO INDIVIDUALIZADOS (ANÁLISE DETALHADA POR CRITÉRIO)

5.1 IRMANDADE HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA (1º LUGAR)

C1 – MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL (até 24 pontos)

Subcritério	Pontos
Organograma Corpo Diretivo	3
Elaboração do Regimento Interno	3
Política Documentada para Gestão de Pessoas	3
Política Documentada para Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	3
Política Documentada para a Gestão Financeira	3
Elaboração do Modelo Gerencial	3
Elaboração de Protocolos Assistenciais	3
Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão	2
Subtotal C1	23/24

C2 – QUALIDADE E METAS (até 25 pontos)

Subcritério	Pontos
Acolhimento: manual de recepção, orientação dos fluxos interno, apoio social ou psicossocial e classificação de risco	4
Elaboração de como será realizado o Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação	5
Como irá organizar e implantar as ações e atividades das comissões	5
Proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	5
Proposta de implantação do Núcleo Interno de Regulação	5
Subtotal C2	24/25





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

C3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (até 21 pontos)

Subcritério	Pontos
Experiência anterior em gestão de serviços em unidades de pronto atendimento	15
Experiência do RT médico em gestão de urgência/emergência e UPA igual ou superior a 5 anos	0
Confirmação do Certificado ativo	2
Subtotal C3	17/21

C4 – PROPOSTA FINANCEIRA (até 30 pontos)

Subcritério	Análise	Pontos
Desconto entre 10 e 15%	Redução de 10 pontos	20
Subtotal C4		20/30

TOTAL FINAL : 84 PONTOS

5.2 INSTITUTO INNOVARE (2º LUGAR)

C1 – MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL (até 24 pontos)

Subcritério	Pontos
Organograma Corpo Diretivo	3
Elaboração do Regimento Interno	3
Política Documentada para Gestão de Pessoas	3
Política Documentada para Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	2
Política Documentada para a Gestão Financeira	2
Elaboração do Modelo Gerencial	2
Elaboração de Protocolos Assistenciais	2
Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão	2
Subtotal C1	19/24

C2 – QUALIDADE E METAS (até 25 pontos)

Subcritério	Pontos
Acolhimento: manual de recepção, orientação dos fluxos interno, apoio social ou psicossocial e classificação de risco	3





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Subcritério	Pontos
Elaboração de como será realizado o Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação	5
Como irá organizar e implantar as ações e atividades das comissões	4
Proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	4
Proposta de implantação do Núcleo Interno de Regulação	3
Subtotal C2	19/25

C3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (até 21 pontos)

Subcritério	Pontos
Experiência anterior em gestão de serviços em unidades de pronto atendimento	15
Experiência do RT médico em gestão de urgência/emergência e UPA igual ou superior a 5 anos	0
Confirmação do Certificado ativo	0
Subtotal C3	15/21

C4 – PROPOSTA FINANCEIRA (até 30 pontos)

Subcritério	Análise	Pontos
Desconto acima de 15%	Sem redução	30
Subtotal C4		30/30

TOTAL FINAL: 83 PONTOS

5.3 ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS (3º LUGAR)

C1 – MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL (até 24 pontos)

Subcritério	Pontos
Organograma Corpo Diretivo	3
Elaboração do Regimento Interno	3
Política Documentada para Gestão de Pessoas	3
Política Documentada para Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	2
Política Documentada para a Gestão Financeira	3
Elaboração do Modelo Gerencial	3





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Subcritério	Pontos
Elaboração de Protocolos Assistenciais	2
Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão	3
Subtotal C1	22/24

C2 – QUALIDADE E METAS (até 25 pontos)

Subcritério	Pontos
Acolhimento: manual de recepção, orientação dos fluxos interno, apoio social ou psicossocial e classificação de risco	4
Elaboração de como será realizado o Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação	4
Como irá organizar e implantar as ações e atividades das comissões	5
Proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	5
Proposta de implantação do Núcleo Interno de Regulação	5
Subtotal C2	23/25

C3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (até 21 pontos)

Subcritério	Pontos
Experiência anterior em gestão de serviços em unidades de pronto atendimento	15
Experiência do RT médico em gestão de urgência/emergência e UPA igual ou superior a 5 anos	4
Confirmação do Certificado ativo	2
Subtotal C3	21/21

C4 – PROPOSTA FINANCEIRA (até 30 pontos)

Subcritério	Análise	Pontos
Desconto abaixo de 5%	Redução de 25 pontos	5
Subtotal C4		5/30

TOTAL FINAL : 71 PONTOS





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

6. RESULTADO FINAL

Classificação	Entidade
1º lugar	IRMANDADE HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA
2º lugar	INSTITUTO INNOVARE
3º lugar	ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS
Desclassificada	ICAASES

7. ANÁLISE TÉCNICA JUSTIFICATIVA DETALHADA

I – IRMANDADE HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA

A proposta apresentada pela Irmandade Hospital de Caridade Anita Costa, que obteve 84 pontos no total, foi classificada em primeiro lugar por apresentar o melhor desempenho global entre os critérios avaliados, com elevado nível de consistência técnica e aderência ao objeto.

No C1 – Modelo Gerencial/Assistencial (23/24), demonstrou estrutura organizacional completa e integrada, com instrumentos de gestão aplicáveis e alinhados às boas práticas, havendo apenas redução pontual por nível de detalhamento dos Procedimentos Operacionais Padrão.

No C2 – Qualidade e Metas (24/25), apresentou planejamento assistencial robusto, com adequada definição de fluxos e metas, sendo a redução decorrente de aspecto específico de detalhamento.

No C3 – Qualificação Técnica (17/21), comprovou experiência institucional compatível, ainda que não tenha atingido pontuação máxima em todos os subitens.

No C4 – Proposta Financeira (20/30), apresentou proposta viável e exequível, com desconto enquadrado em faixa intermediária prevista no edital.

Dessa forma, a classificação em primeiro lugar decorre do melhor equilíbrio entre capacidade técnica, operacional e viabilidade econômica, nos termos do julgamento objetivo estabelecido no edital.

II – INSTITUTO INNOVARE

A proposta apresentada pelo Instituto Innovare, que obteve 83 pontos no total, foi classificada em segundo lugar por atender aos requisitos do edital, apresentando estrutura técnica adequada, porém com menor grau de maturidade em relação à primeira colocada.

No C1 – Modelo Gerencial/Assistencial (19/24), embora tenha apresentado os instrumentos exigidos, verificou-se menor aprofundamento na estruturação dos fluxos operacionais e nos mecanismos de controle.

No C2 – Qualidade e Metas (19/25), a proposta demonstrou aderência conceitual, porém com limitações no detalhamento prático das ações, definição de indicadores e mecanismos de acompanhamento.

No C3 – Qualificação Técnica (15/21), apresentou experiência institucional compatível, mas sem atendimento integral a todos os subcritérios exigidos.





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

No C4 – Proposta Financeira (30/30), obteve pontuação máxima, em razão do percentual de desconto apresentado, atendendo plenamente ao critério objetivo.

Apesar da vantagem no critério econômico, a proposta apresenta menor consistência técnica global, o que justifica sua classificação em segundo lugar, considerando o conjunto dos critérios.

III – ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS

A proposta apresentada pela entidade Senhor Bom Jesus, que obteve 71 pontos no total, foi classificada em terceiro lugar por apresentar estrutura técnica adequada, porém com desempenho inferior no conjunto dos critérios, especialmente no aspecto econômico.

No C1 – Modelo Gerencial/Assistencial (22/24), demonstrou boa organização institucional, com instrumentos de gestão consistentes, havendo apenas reduções pontuais por nível de detalhamento técnico.

No C2 – Qualidade e Metas (23/25), apresentou planejamento assistencial estruturado, com definição clara de fluxos e ações, com pequenas limitações quanto à profundidade de alguns subitens.

No C3 – Qualificação Técnica (21/21), obteve pontuação máxima, comprovando plena capacidade técnica e experiência compatível com o objeto.

No C4 – Proposta Financeira (5/30), obteve pontuação reduzida em razão do percentual de desconto apresentado situar-se abaixo dos parâmetros mais vantajosos previstos no edital, resultando em significativa perda de pontuação neste critério.

Assim, embora tecnicamente consistente, a proposta foi impactada de forma determinante pela baixa vantajosidade econômica, justificando sua classificação em terceiro lugar, nos termos dos critérios objetivos estabelecidos no edital.

IV – JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO – ICAASES

A desclassificação da proposta apresentada pelo INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL – ICAASES decorre de descumprimento objetivo das regras editalícias, constatado no âmbito da Diligência nº 002/2026, conforme registrado no processo administrativo.

Constatou-se que a resposta apresentada não se limitou ao esclarecimento dos elementos originalmente constantes da proposta. Ao contrário, a entidade procedeu à apresentação de planilha retificada, com alteração de valor referente ao salário-base de cargo integrante da composição de custos.

Tal conduta configura modificação de elemento essencial da proposta financeira, o que é expressamente vedado pelo edital, que não admite complementações, substituições ou ajustes posteriores que impliquem alteração do conteúdo material da proposta originalmente apresentada.

Ressalta-se que a diligência possui caráter estritamente esclarecedor, não sendo instrumento apto à reformulação da proposta, tampouco à correção de falhas que impactem sua estrutura econômica.

Dessa forma, a conduta adotada pela proponente viola os princípios da:

- Vinculação ao instrumento convocatório;
- Isonomia entre os licitantes;
- Julgamento objetivo.





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Diante do exposto, a desclassificação da proposta do ICAASES impõe-se como medida obrigatória, de natureza vinculada, não havendo margem para discricionariedade por parte da Administração, devendo a análise restringir-se aos documentos e informações originalmente apresentados dentro do prazo e na forma estabelecida no edital.

9. ENCERRAMENTO

A proposta vencedora demonstrou maior capacidade técnica, operacional e gerencial, sendo a mais vantajosa para a Administração.

As diferenças de pontuação decorrem de critérios objetivos e devidamente motivados, garantindo julgamento isonômico.

As planilhas de avaliação individual integram o processo administrativo.

A classificação final observou o princípio do julgamento objetivo, considerando não apenas a pontuação isolada por critério, mas o desempenho global das propostas, especialmente quanto à integração dos componentes técnicos, maturidade dos instrumentos de gestão e viabilidade operacional, em conformidade com as diretrizes do edital e entendimento dos órgãos de controle.

Nada mais havendo, lavra-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Brodowski/SP, 27 de abril de 2026.

DR^a. ANA PERLA SICHIERI JARDIM

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

JULIANA CARREIRA GREGO

Membro da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

VANESSA F. LEITE BORELLA

Membro da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

